



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodoboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

\*\*\*

protocolo  
- MEIO AMBIENTE

Of.Gab. nº 268/2021

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2021.

Prezados

Em função de no último dia 07 de junho ter sido comemorado o Dia Nacional de Luta e Mobilização dos catadores de material reciclável, encaminho este ofício congratulando e homenageando todos os agentes que exercem essa preciosa função.

Importante lembrarmos que a Constituição da República, em seu artigo 225 diz que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Ao dispor sobre o Meio Ambiente a Constituição deixa claro que as ações visando a sua preservação é direito e obrigação de todos, e, portanto, ao termos representantes que cumprem tal obrigação, por meio de um trabalho digno, além de contribuírem com a sustentabilidade também dão ao seu ofício o exercício correto da função social.

Por esse motivo, não podem ser esquecidos. Recebam, pois, nossos sinceros cumprimentos e incentivo.

Atenciosamente,

  
JÚNIOR DA VAN  
VEREADOR - PSD

 Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento <b>PROTOCOLO</b> Recebido em: 14/06/2021 Assinatura: 
--